

DECRETO Nº 3629/81
de 16 de março de 1981.

Dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de Cr\$4.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2421 de 09 de março de 1981 destinado a subvencionar as seguintes entidades e associações esportivas do município:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08460314.96	Clube do Centro Técnico Aeroespacial	
10.30-3233	Contribuições Correntes	2.000.000,00
10.30-08460314.97	Clube de Xadrez de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	200.000,00
10.30-08460314.98	Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	2.000.000,00
10.30-08460314.99	Liga Municipal de Futebol de Salão de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.42	Monitoras e Estagiárias	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30.3132	Outros Serviços e Encargos	4.400.000,00
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30.3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

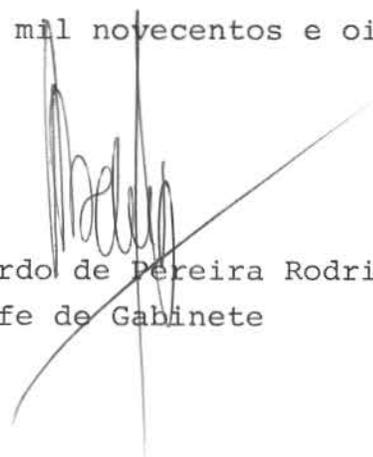
cont. fls. 2 - Decreto nº3629/81 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de março de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e
um.



Luiz Eduardo de Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/nrj...